



22 de fevereiro de 2006
024/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Negociação no Pregão de Viva Voz e no GTS – Divisão dos Produtos e Limites Intradiários.

Prezados Senhores,

Atendendo ao disposto no Ofício Circular 035/2003-DG, de 01/04/2003, que trata do critério de divisão dos contratos entre o **Viva Voz** e o **GTS**, comunicamos a seguir os vencimentos consoante a regra estabelecida.

1. Juros, câmbio e índice de ações

A partir de 01/03/2006, inclusive, os vencimentos destacados a seguir serão negociados no pregão de viva voz; os demais, apenas no GTS:

DII:

Janeiro/7	Janeiro/8
-----------	-----------

Dólar:

Abril/6	Mairo/6
---------	---------

Índice de ações:

Abril/6	Junho/6
---------	---------

2. Café arábica (ICF)

A partir de 01/03/2006, inclusive, os vencimentos destacados a seguir serão negociados no pregão de viva voz; os demais, apenas no GTS:

Março/6	Mairo/6	Julho/6	Setembro/6	Dezembro/6
---------	---------	---------	------------	------------

Nota: Os leilões de negócios diretos no GTS serão realizados com o código IC2.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



3. **Contratos negociados com exclusividade no GTS (exceto calls)**
- a) Açúcar (ISU; leilões de negócios diretos terão o código IS2).
 - b) Álcool (ALA; leilões de negócios diretos terão o código AL2).
 - c) Algodão (COT; leilões de negócios diretos terão o código CO2).
 - d) Bezerro (BZE; leilões de negócios diretos terão o código BZ2).
 - e) Boi gordo (BGI; leilões de negócios diretos terão o código BG2).
 - f) A-Bond (A18).
 - g) EI-Bond (BEI).
 - h) Global Bonds (B09, B10, B11, B12, B13, B14, B15, B19, B20, B24, B25, B27, B30, B34, B40).
 - i) Café conillon (CNL; leilões de negócios diretos terão o código CL2).
 - j) Complexo IGP-M (IGM, IGF, DDM, FRM).
 - k) Complexo IPCA (IAP, DAP).
 - l) Complexo ouro (OZ1, OZ2, OZ3).
 - m) Cupom cambial (DDI).
 - n) DI com vencimentos superiores a dez anos (DI2).
 - o) Euro (EUR).
 - p) FRA de cupom (FRC).
 - q) *Forward points* (FRP, FWI).
 - r) Milho (CNI; leilões de negócios diretos terão o código CN2).
 - s) Opções.
 - t) Soja (SOJ; leilões de negócios diretos terão o código SO2).
 - u) *Swap* cambial com ajuste e mini (SCC, SC3).
 - v) Taxa de juro de longo prazo (DIL).
 - w) Volatilidades (VTC, VTF, VID, VOI).
4. **Contratos negociados com exclusividade no WTr**
Minicontratos (WBG, WDL, WIN).
5. **Limites de oscilação intradiária no GTS (variação em relação ao preço do último negócio)**
Poderão ser submetidos a leilão todos os negócios cuja oscilação em relação ao negócio imediatamente anterior for superior aos limites aqui estabelecidos, independentemente de ter ocorrido no pregão de viva voz ou no GTS.



- a) Taxas de juro (DI1, DDI, DIL, FRC, FRM, DAP, DDM, SCC, SC3):
 - i) Até um ano: 80 pontos-base;
 - ii) De um ano a dois anos: 60 pontos-base;
 - iii) Mais de dois anos: 40 pontos-base.
- b) Taxas de câmbio: R\$10,00/US\$1.000,00 ou €1.000,00.
- c) Índice de ações: 100 pontos.
- d) Índices de inflação: 9 pontos.
- e) A-Bond, EI-Bond e Global Bonds: 100 pontos.
- f) Ouro: R\$1,00.
- g) Agropecuários:
 - i) Açúcar: US\$0,09;
 - ii) Álcool: R\$10,00;
 - iii) Algodão: US\$0,40;
 - iv) Bezerro: R\$3,00;
 - v) Boi gordo: R\$0,35;
 - vi) Café arábica: US\$1,00;
 - vii) Café conillon: US\$0,60;
 - viii) Milho: R\$0,15;
 - ix) Soja: US\$0,30.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Pregão (Branco, Edson e Marcos).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral